



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## ATO Nº 19/2008

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, baixa e faz publicar o seguinte ATO:

**Art. 1º** Em decorrência do disposto no Artigo 2º da Resolução nº 81, de 28 de junho de 2004, aplica-se o índice do IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, em 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento), aos subsídios mensais dos Vereadores, e ao subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro aplica-se o mesmo índice, até o limite estabelecido na alínea c, inciso VI do Artigo nº 29, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A revisão geral anual instituída no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal será realizada por Ato da Mesa, no mês de janeiro de cada ano, tomando-se por base para apuração do índice de correção monetária o período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior.

**Parágrafo único** - Fica a critério da Mesa Diretora a escolha do índice de correção monetária que melhor reflita a realidade inflacionária do período de janeiro a dezembro de cada ano, podendo servir de base o INPC ou IPCA (IBGE), IPC ou IGP-M (FGV), IPC (FIPE) ou qualquer outro que venha eventualmente a substituí-los.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2008.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de janeiro de 2008.

**Edson Antonio Pereira**  
PRESIDENTE

**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
VICE-PRESIDENTE

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
1º SECRETÁRIO

**Fábio Campanelli**  
2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 11 de janeiro de 2008.

**Ivete Spada Leite**  
DIRETORA LEGISLATIVA

**Lucimeire Tribiollli de Moraes**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”

ESTÁ MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200